

ALUNO ESPECIAL - 2026.1

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

- 1.1.** Alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas sem qualquer vínculo com o Programa, mas que terão direito a declaração de aprovação emitida pela Coordenação;
- 1.2.** O PPGA permite que o aluno especial curse no máximo 2 disciplinas no prazo de quatro anos;
- 1.3.** A critério do orientador e com a anuência do Colegiado do Programa, poderão ser aproveitados e registrados no histórico acadêmico os créditos em disciplinas cursadas na condição de aluno especial, nos 36 meses anteriores à data da matrícula inicial, no caso de ingresso do discente como aluno regular do Programa;
- 1.4.** A avaliação do pedido de participação como aluno especial para o Programa será realizada pelo docente responsável pela disciplina.
- 1.5.** A admissão nesse processo terá validade somente para o primeiro semestre de 2026;
- 1.6.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet pelo e-mail: **ppga@uece.br**. No período de **26 a 30 de janeiro de 2026**;
- 1.7.** Os documentos que o candidato deverá enviar no ato da inscrição devem ser digitalizados (de modo legível e sem rasuras). O arquivo deve ser único e em formato PDF e o e-mail de envio da inscrição deve receber o seguinte texto no assunto: **“ALUNO ESPECIAL - NOME COMPLETO”**. Segue lista dos documentos que devem integrar o arquivo de inscrição:
 - Formulário de Inscrição (Anexo I);
 - Cópias do documento de Identidade e CPF para brasileiros, ou cópia do passaporte para estrangeiros que não tenham documento de identidade e CPF brasileiros;
 - Diploma de graduação/mestrado/doutorado (frente e verso);
 - Carta de apresentação de motivos;
 - Currículo Lattes atualizado

Não serão aceitas solicitações de matrículas que não apresentem os documentos exigidos.

2. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	26 a 30 de janeiro de 2026
Resultado	09 de fevereiro de 2026
Início do Período Letivo	09 de março de 2026

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026

Prof. Dr. Márcio Mota
Coordenador PPGA/UECE